

**PARECER TÉCNICO N° 2055/2021-DIFIS/GEFIS**

Interessado:	Serraria Albuquerque Comércio e Indústria EIRELI (CNPJ 32.155.332/0001-31)
Assunto:	Homologação de pátio
Endereço:	Rua Santa Rita nº 291 A, Planalto Ayrton Senna, Fortaleza-CE, CEP: 60.760-675
Processo digital:	03775192/2021
Ocorrência:	202108243-DEN

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da solicitação de homologação de pátio no sistema DOF (Sistema de Controle de Transporte de Madeira) protocolada pela empresa Serraria Albuquerque Comércio e Indústria EIRELI, nome fantasia Serraria Albuquerque. A homologação é o processo pelo qual o órgão ambiental competente autoriza o interessado a realizar transações comerciais de produtos florestais.

O endereço que foi cadastrado como local do pátio é o seguinte: Rua Santa Rita nº 291 A, Planalto Ayrton Senna, Fortaleza-CE (Coordenadas: 3°50'30,0" Lat./ 38°34'15,8" Long.). Realizou-se uma consulta no software *Google Earth Pro* e verificou-se que as coordenadas do pátio estão erradas e devem se retificadas para: Coordenadas: 3°50'21,78" Lat./ 38°34'15,25" Long. .

2. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

De acordo com a inscrição junto a Receita Federal a empresa exerce a atividade principal de **comércio varejista de materiais de construção em geral** e na atividade secundária consta **Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, Fabricação de móveis com predominância de madeira e Comércio varejista de madeira e artefatos**. A atividade principal não é passível de licença ambiental no âmbito da SEMACE, conforme a Resolução COEMA 02/2019.

Tem registro no Cadastro Técnico Federal – CTF nas seguintes categorias: "Indústria da Madeira - Fabricação de estruturas de madeira e móveis e "Indústria da Madeira - Serraria e desdobramento de madeira". Faz-se necessário **excluir** as categorias "*Fabricação de estruturas de madeira e móveis*" e "*Serraria e desdobramento de madeira*" e **acrescentar** a categoria "*Atividades sujeitas a controle e fiscalização ambiental – comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais – Lei nº 12.651/2012: art. 37 "* e após essa modificação deve ser emitido outro Certificado de Regularidade.





No Cadastro Estadual de Consumidor de Matéria-prima de Origem Florestal (CCMPOF) está cadastrado na atividade principal de “Serraria e desdobramento de madeira” (código 13.04) e categoria de “Madeira serrada e beneficiada - Comerciante de produto e subproduto de flora” (código 07.01) e o documento está **válido até 31/12/2021**. Deve alterar a atividade principal para “Outras atividades não especificadas anteriormente” (código 06.15), pois **não exerce a atividade de serraria e desdobramento de madeira**. Considerando que o CCMPOF já foi emitido para o exercício de 2021 a **alteração** tem que ser realizada antes da emissão do próximo exercício (2022).

Apresentou a Certidão de Isenção de Licença Ambiental para Atividades emitida no dia 23/04/2021 no site da Prefeitura Municipal de Fortaleza referente à atividade de comércio varejista.

Em consulta ao sistema DOF constatou-se que o interessado fez o procedimento correto ao cadastrar o pátio que se encontra com o status de “Lançado 21/04/2021 às 09:30”. E apresentou uma declaração com o estoque atualizado informando que **não** tem madeira serrada armazenada no pátio.

3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Considerando que a pendência em relação à categoria o qual a empresa está inscrita foi resolvida conforme o Certificado de Regularidade anexado ao processo no dia 25/08/2021;

Considerando que a empresa tem o objetivo de comercializar madeira serrada e apresentou a documentação necessária exigida pela SEMACE para o procedimento da homologação de pátio.

Portanto somos de parecer **favorável** à solicitação do interessado, após as coordenadas do pátio serão retificadas.

Fortaleza, 25 de agosto de 2021

Mayco Angello F.de Sena Silva
Fiscal Ambiental/SEMACE
Mat. 597-1-4
(assinado eletronicamente)

